CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral no dia 17 de junho do corrente, sexta-feira, em face ao feriado relativo a "Corpus Christi".

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 31 DE MAIO DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara